



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 158/2021

Indico aos Ilmos. Srs. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes e Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, ouvido o Plenário, que **providenciem juntamente às equipes competentes de suas respectivas secretarias sejam realizados serviços de organização no lixo do município, visando a redução dos riscos de incêndios.**

JUSTIFICAÇÃO

Em visita ao local se pode verificar que o lixo está sendo acondicionado muito próximo às casas, de modo a levar perigo de incêndio às mesmas. Faz-se necessário manter o lixo concentrado no meio do terreno, deixando as áreas próximas sempre limpas, para evitar que se propaguem as chamas de incêndios que ocorrem constantemente no local.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de junho de 2021.

Regina Vale
Vereador – PT